

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023**

No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2023 com a empresa: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA TENENTE CAMARGO 1312, PRESIDENTE KENNEDY, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, neste ato representado pela Sra. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, incrito no CPF nº ***.094.***-80, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo I, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 25/2023- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 7/2023 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 01 de agosto de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
18/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA TENENTE CAMARGO 1312, PRESIDENTE KENNEDY, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.893.919/0001-15. TELEFONE: (46) 2601-1397 / (46) 98827-8027 (WHATSAPP), E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO/ORDENS DE FORNECIMENTO: faturamento01.mg2@gmail.com. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: SRA. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
21	AMPOLA 5,00 ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	AMPOLA- CX 100AMP	450	4,3000	1.935,0000
28	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	700	10,1500	7.105,0000
87	COMPRIMIDO	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	226000	0,7390	167.014,0000
100	FRASCO 100,00 ML	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	1545	5,8900	9.100,0500
193	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 40MG	LIBBS	COMPRIMIDO- CX 28CPM. REV	2000	4,6390	9.278,0000
312	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA 25/5MG 30CP	BOEHRINGER	COMPRIMIDO- CX 30	360	11,0500	3.978,0000
313	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	12900	7,0800	91.332,0000
328	FRASCO 20 ML	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	1900	5,3500	10.165,0000
329	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	321000	0,2900	93.090,0000
337	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	COMPRIMIDO- CX 16	500	4,1390	2.069,5000
503	FRASCO 30,00 ML	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	4740	1,5000	7.110,0000
507	COMPRIMIDO	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	140000	0,0850	11.900,0000
520	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	194500	0,0500	9.725,0000
623	FRASCO 60,00 ML	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	14260	3,9900	56.897,4000
649	COMPRIMIDO	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	LIBBS	CAPSULA- FRASCO 30	15500	1,7760	27.528,0000
682	COMPRIMIDO	SIMETICONA +METOCLOPRAMIDA+ PEPSINA - DOSE 7MG+40MG+50MG	ACHE	CAPSULA- CX 30CP GELATINOSAS	1200	1,2544	1.505,2800
698	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	121500	0,1985	24.117,7500

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes.:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	AMPOLA- CX 100AMP	100	4,3000
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	3000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	100	5,8900
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	6000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	150	1,5000

507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO-CX 500	5000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	5000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	300	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	2000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
28	AM	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	100	10,1500
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	5000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	50	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	200	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	8000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	100	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO-CX 500	20000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	6000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1000	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	8000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	20	5,8900
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	12000	0,2900
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO-CX 500	10000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	8000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	300	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	3000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	5000	0,7390
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	15000	0,2900
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	5000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	500	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	1500	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhaatá, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	AMPOLA- CX 100AMP	200	4,3000
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	4000	0,7390
313	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	3000	7,0800
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	300	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	8000	0,2900
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	10000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	1500	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	250	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	5000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
28	AM	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	100	10,1500
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	3000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	50	5,8900
193	CPR	CITALOPRAM 40MG	LIBBS	COMPRIMIDO- CX 28CPM. REV	2000	4,6390
312	CPR	EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA 25/5MG 30CP	BOEHRINGER	COMPRIMIDO- CX 30	360	11,0500
313	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	900	7,0800
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	10000	0,2900
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	3000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	5000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	200	3,9900
649	CPR	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	LIBBS	CAPSULA- FRASCO 30	1500	1,7760
682	CPR	SIMETICONA +METOCLOPRAMIDA+ PEPSINA - DOSE 7MG+40MG+50MG	ACHE	CAPSULA- CX 30CP GELATINOSAS	1200	1,2544
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	2000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
28	AM	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	200	10,1500
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	60000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	100	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	400	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	50000	0,2900

503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	350	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	30000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	25000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1200	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	12000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	20000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	100	5,8900
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	50000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	200	1,5000
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	30000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	5000	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	10000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	15000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	275	5,8900
313	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	9000	7,0800
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	14000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	440	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	22000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	20000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1210	3,9900
649	CPR	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	LIBBS	CAPSULA- FRASCO 30	11000	1,7760
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	11000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	60000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	200	5,8900
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	30000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	1000	1,5000
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	10000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1000	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	20000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	15000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	100	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	300	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	25000	0,2900
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	20000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1000	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	15000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	AMPOLA- CX 100AMP	50	4,3000
28	AM	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	100	10,1500
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	8000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	50	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	200	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	15000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	200	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	10000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	20000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	200	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	8000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	10000	0,7390
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	200	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	10000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	200	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	10000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 500	10000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	200	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	10000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	AMPOLA- CX 100AMP	100	4,3000
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	3000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	50	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	100	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	4000	0,2900
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO-CX 500	5000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	5000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	200	3,9900
649	CPR	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	LIBBS	CAPSULA-FRASCO 30	1000	1,7760
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	5000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	4000	0,7390
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	6000	0,2900
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO-CX 500	10000	0,0850
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	4000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	300	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	1000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	10000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	400	5,8900
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	50000	0,2900
337	CPR	ESPIRAMICINA 1,5MUI	SANOFI	COMPRIMIDO-CX 16	500	4,1390
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	2000	1,5000
520	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 500	20000	0,0500
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	1200	3,9900
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO-CX 20	6000	0,1985

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bazzinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
28	AM	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA-CX 50AMP	200	10,1500

87	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	PHARLAB	CX 500 COMPRIMIDOS	1000	0,7390
100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	BELFAR	FRASCO-CX 50F	50	5,8900
328	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA - DOSE 6,7+333,4 MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BELFAR	1 FRASCO	200	5,3500
329	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 10 MG/250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	8000	0,2900
503	FR	MEBENDAZOL - DOSE 100MG/5ML - 30 ML	BELFAR	CX 50F	100	1,5000
507	CPR	MELOXICAM - DOSE 15MG	PHARLAB	COMPRIMIDO- CX 500	5000	0,0850
623	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE - DOSE 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	HIPOLABOR	FRASCO- CX 50	200	3,9900
649	CPR	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	LIBBS	CAPSULA- FRASCO 30	2000	1,7760
698	CPR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - DOSE 400 MG +80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO- CX 20	2000	0,1985